



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 25 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2432

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Edital Nº 006 de 21 de Junho de 2019.** - Dispõe sobre a divulgação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética referente ao processo de escolha do conselho tutelar do município de Ubatã/BA, mandato de 2020/ 2023.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edits**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 114/2013

Rua Lauro de Freitas nº 168, Centro – Ubatã/BA

Email: [cmdca.ubata@yahoo.com.br](mailto:cmdca.ubata@yahoo.com.br)

### **Edital nº 006 DE 21 DE JUNHO DE 2019.**

**Dispõe sobre a divulgação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética referente ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Ubatã/BA, mandato de 2020/ 2023.**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR,** constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ubatã/BA, publica a **relação preliminar dos candidatos com inscrições deferidas.**

**1.1.** O prazo previsto no Edital nº 001 e 002 de 2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatã, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos, cujas inscrições foram deferidas:

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATOS</b>
01	Geisiane Souza de Assis
02	Patrício Francisco dos Santos Neto
03	Simone Bispo Oliveira
04	Adriana Mota da Silva
05	Andrea Nascimento Costa
06	Arielma Kaloana Santos Guimarães
07	Caroline Miranda Santos da Silva
08	Edson Oliveira da Silva
09	Elis Ribeiro Paranhos
10	Fabiano Lima Ramos
11	Gederval Anetercio de Almeida
12	Moisés Dias Santiago
13	Jane Cley Dias Libarino
14	Janequele Pereira do Nascimento
15	Jaquelina da Silva Pinheiro
16	Juliana Lima Moreno de Jesus
17	Lorena Bastos Xavier

18	Nadyjalda Pereira dos Santos
19	Naiala da Conceição Souza de Lucena
20	Natier Augusta de Assis Silva
21	Ramila Santos Sanches
22	Talita Carlos Moraes
23	Talita Pereira Ferreira dos Santos
24	Thainá Silva de Santana
25	Uelton Rodrigues Silva Júnior

**1.2.** O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que torne qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados e conforme preconiza a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); a Resolução nº 170/2014, expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; e a Lei Municipal nº114/2013, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

**1.3.** As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Lauro de Freitas nº 168 – Centro, no horário de 8h às 11h e das 13h às 17h.

Nilmare Palmeira Bernardino Melo  
**Presidente da Comissão Especial**